



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE



LEI Nº 247/2008
Data: 27/06/2008

PUBLICADO NO JORNAL
<i>Jornal de Beltrão</i>
Exemplar nº <i>3783</i>
Data <i>28 / 06 / 2008</i>

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforço de Dotação Orçamentária, e dá Outras providências.

ADAIR CECCATTO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, após apreciação da Câmara Municipal de Vereadores sanciona a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2008, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 875.000,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

03 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

03.001 - Diretoria de Promoção Social

08.244.00142-011 - Manutenção da Divisão de Ação Social

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

000370 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 2.000,00

07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.001 - Departamento de Administração

04.122.00052-020 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

000610 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 25.000,00

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

000620 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

000630 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out. Compensações Finan. Ñ. Previdenciárias

R\$ 15.750,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 - Departamento Agropecuário

20.602.00181-039 - Incentivo a instalação de aviários de poedeiras

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001020 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 34.000,00

001020 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out. Compensações Finan. Ñ. Previdenciárias

R\$ 70.000,00

20.606.00182-041 - Manutenção da Divisão Agropecuária

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001100 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 6.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.006 - Departamento de Esportes

27.812.00172-068 - Manutenção do Departamento de Esporte.

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001880 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná



12 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

12.001 - Departamento Rodoviário

26.782.00112-083 - Manutenção da Divisão de Viação

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

002310 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 33.000,00

002310 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out. Compensações Finan. Ñ. Previdenciárias

R\$ 500.000,00

12.002 - Departamento de Obras

15.451.00121-106 - Construção de Portais de acesso a cidade

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002475 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out. Compensações Finan. Ñ. Previdenciárias

R\$ 5.250,00

15.452.00121-089 - Pavimentação em ruas no perímetro urbano

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002430 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out. Compensações Finan. Ñ. Previdenciárias

R\$ 50.000,00

26.451.00121-091 - Reforma da Rodoviária

4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002450 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out. Compensações Finan. Ñ. Previdenciárias

R\$ 44.000,00

13 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

13.001 - Divisão de Indústria e Comércio

22.661.00191-097 - Construção, ampl. e melh. de barracões industriais

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

002560 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out. Compensações Finan. Ñ. Previdenciárias

R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002570 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out. Compensações Finan. Ñ. Previdenciárias

R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 875.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

03 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

03.001 - Diretoria de Promoção Social

08.244.00141-007 - Construção de Centros Comunitários Sociais

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

000280 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out. Compensações Finan. Ñ. Previdenciárias

R\$ 345.000,00

07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.001 - Departamento de Administração

04.122.00052-020 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

000580 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 80.000,00

3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

000640 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 22.400,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná



09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 - Departamento Agropecuário

20.606.00182-042 - Convênio e Auxílios

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001160 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 7.600,00

09.002 - Departamento de Meio Ambiente

18.543.00181-049 - Recuperação da Mata Ciliar bacias Rios Fachina e Fachininha

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

001310 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 30.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.005 - Departamento de Cultura

13.392.00162-064 - Eventos e promoções culturais

3.3.90.31.00.00 - PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS

001800 0.1.00.00000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres).

R\$ 10.000,00

12 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

12.002 - Departamento de Obras

26.782.00111-092 - Construção do Parque de Máquinas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002460 0.1.00.00030 - 01030 - Royalties e Out. Compensações Finan. Ñ. Previdenciárias

R\$ 380.000,00

TOTAL

R\$ 875.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, em 27 de Junho de 2008.


Adair Ceccatto
Prefeito